

**DESPACHO PRES N.º 4\_ (Júris \_ Especialistas) de 19/12/2019**

**Assunto: Delegação de competências para presidir a júri de candidatura ao Título de Especialista no Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida.**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Regulamento n.º 457/2019, 2ª Série n.º 99 de 23 de maio de 2019, e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista, requeridas pelo Mestre Justino Marco Ronda Lourenço no Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, não autorizando subdelegação de competências.

Vila Nova de Gaia, 19 de dezembro de 2019.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the ISPGAYA logo. The signature starts with a vertical line on the left, loops around the logo, and ends with a long horizontal stroke extending to the right.

Lino Augusto Tavares Dias  
(Professor Coordenador Principal)

## DESPACHO PRES N.º 5 (Júris\_ Especialistas) de 05/12/2019

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em *Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*, Justino Marco Ronda Lourenço.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, na sua redação atual, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em *Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*, Justino Marco Ronda Lourenço, docente no Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Ciências Informáticas, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 481;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Justino Marco Ronda Lourenço:

**Presidente do Júri:**

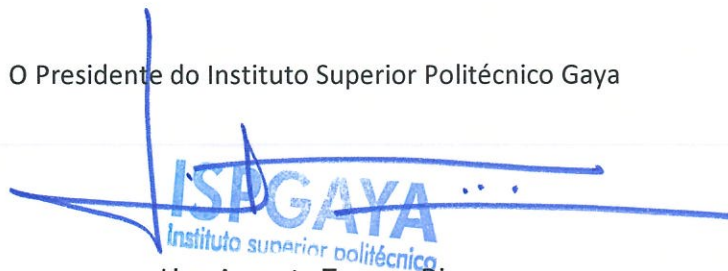
- Professor Coordenador Principal Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGAYA;

**Vogais:**

- Prof. Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Prof. Doutor Nuno Miguel Gomes Bettencourt, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, do Instituto Superior de Engenharia do Porto, do Politécnico do Porto;
- Prof. Doutor Nuno Alberto Ferreira Lopes, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás, Presidente do Conselho da Profissão e da Assembleia Representativa Nacional indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Engenheiro Valter Henriques, na qualidade de *CEO* da empresa SHORTCUT – Consultoria e Serviços de Tecnologias de Informação, Lda.

Vila Nova de Gaia, 5 de dezembro de 2019.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



Lino Augusto Tavares Dias  
(Professor Coordenador Principal)